**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 107/2016**

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JONEL NAZARENO IURK** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. EDUARDO BUSCHLE**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado Paraná, na Rua 24 de maio, nº 135, Bairro Centro, CEP 80.230-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.497.338/0071-75, neste ato representada por seu Presidente **FREI JOÃO MANNES**, portador do CPF nº 504.930.009-68, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Aditamento 01 ao CONTRATO COMPAGAS N.º 107/2016, com base na Lei Estadual 15.608/07 e mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo original do Contrato em 12 (doze) meses a partir da data de 28.12.2017.

Cláusula Segunda - FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no artigo 104, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/07, que autoriza a prorrogação da vigência dos contratos administrativos quando da diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração. Isso ocorreu em função do novo cenário em que se encontrava a empresa (mudança de diretoria ocorrida no início do ano de 2017). Antes de iniciar os trabalhos foi necessário apresentar ao programa aos novos diretores e oportunizar as suas participações. Além disso o cenário macro-econômico impactou drasticamente as atividades da empresa que precisou concentrar esforços em negociações relevantes para a saúde financeira da Companhia, conferindo ritmo mais lento à realização do Programa, de modo que o cronograma que estava com previsão de término em 2017 precisou ser revisto.

Cláusula Terceira – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 107/2016, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, junto com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 28 de setembro de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



JONEL NAZARENO IURK
Diretor-Presidente


EDUARDO BUSCHLE
Diretor de Administração e Finanças

Pela **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO BOM JESUS**


FREI JOÃO MANNES
Presidente

Testemunhas


ALICE JULIANA ROSA DA SILVA


Gláucia Pereira Danelu
RG: 7.826.557-4
CPF 007.626.849-76

CPF: 50.116.444.04

CPF:

Termo de Aditamento n° 01 ao Contrato COMPAGAS N° 107/2016.

2/3